



Número: **0802435-53.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **07/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 23.500,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA (AUTOR)	JOAO SOUTO MAIOR NETO (ADVOGADO)
JULIA FERNANDES DA SILVA (AUTOR)	JOAO SOUTO MAIOR NETO (ADVOGADO)
LUCIENE FERNANDES DA SILVA BARBOSA (AUTOR)	JOAO SOUTO MAIOR NETO (ADVOGADO)
LUCIANO FERNANDES DA SILVA (AUTOR)	JOAO SOUTO MAIOR NETO (ADVOGADO)
LUCIANA FERNANDES DA SILVA (AUTOR)	JOAO SOUTO MAIOR NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26150 544	12/11/2019 14:17	<u>Petição</u>	Petição
26151 057	12/11/2019 14:17	<u>2617086_PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_01</u>	Outros Documentos
26151 064	12/11/2019 14:17	<u>2617086_PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_Ane xo_02</u>	Outros Documentos
26151 066	12/11/2019 14:17	<u>2617086_PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_Ane xo_03</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/11/2019 14:17:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111214173703300000025265701>
Número do documento: 19111214173703300000025265701

Num. 26150544 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08024355320198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já houve pagamento da condenação em **07/11/2019**, no valor de R\$16.320,81 (dezesseis mil trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos), como se verifica:

Banco do Brasil		Nº DA CONTA JUDICIAL	
		0700108331658	
Nº DA PARCELA	0	DATA DO DEPÓSITO	07/11/2019
DATA DA GUIA	07/11/2019	Nº DO PROCESSO	08024355320198150001
COMARCA	CAMPINA GRANDE	TRIBUNAL	TRIBUNAL DE JUSTICA
ORGÃO/VARA	1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE	RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	Jurídico
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	TIPO DE PESSOA	Física
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		CPF / CNPJ	08230981418
CÓDIGO DE BARRAS			

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/11/2019 14:17:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111214174000100000025265714>
 Número do documento: 19111214174000100000025265714

Num. 26151057 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Agosto/2019 a Setembro/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	17/6/2019 a 6/11/2019	
Honorários (%)	15 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	31 dias	1,001200
Percentual correspondente	31 dias	0,120000 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 13.516,20
Juros(142 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 675,81
Sub Total	(=)	R\$ 14.192,01
Honorários (15%)	(+)	R\$ 2.128,80
Valor total	(=)	R\$ 16.320,81

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 8 de novembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/11/2019 14:17:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111214174000100000025265714>
Número do documento: 19111214174000100000025265714

Num. 26151057 - Pág. 2



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		07/11/2019	0063	0700108331658
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
07/11/2019	2617086	08024355320198150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
CAMPINA GRANDE	1 VARA CIVEL	RÉU	16320,81	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
	Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA		Física	08230981418	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
933B07F425E80C52				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/11/2019 14:17:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111214174243700000025265721>
Número do documento: 19111214174243700000025265721

Num. 26151064 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 13.500,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Agosto/2019 a Setembro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 17/6/2019 a 6/11/2019

Honorários (%) 15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	31 dias	1,001200
Percentual correspondente	31 dias	0,120000 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 13.516,20
Juros(142 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 675,81
Sub Total	(=)	R\$ 14.192,01
Honorários (15%)	(+)	R\$ 2.128,80
Valor total	(=)	R\$ 16.320,81

[Retornar](#) [Imprimir](#)

